



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA - 13/03/2012

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia treze de março do ano de dois mil e doze, as dezoito horas (13/03/2012, 18h) nas dependências da Casa dos Conselhos, sita a Rua Joaquim André nº 895, Centro, Piracicaba – SP. Estando presentes os senhores conselheiros: Fábio do Amaral Sanches; Iara Aparecida Rodrigues, Pedro Moitotiro Kawai, Rosa Maria Pompeu Ferreira; Tatiane Aparecida N. Gasparotti; João Francisco R. de Godoy e Edison Piacentini. **Conselheiros com ausências justificadas:** Nelma Paula de Almeida Valentin; Keila Arruda N. Valente; Paulo Sérgio Spolidoro e Maria Regina Setto de Godoy. **Conselheiros ausentes:** Claudia Maria do Amaral Fischer; Maria Aparecida de Brito Vitti; Luis Antônio Penteado. **Pauta do Dia:** (1) Aprovação das atas das reuniões dos dias 01/02 (extraordinária) e 14/02 (ordinária e extraordinária); (2) Oficialização do desligamento do ex-conselheiro Antonio Massola Neto da entidade Caso do Bom Menino; (3) Oficialização da assunção de cargo de conselheiro por Edison Piacentini; (4) Informativo da Secretaria de Saúde sobre serviços oferecidos à população; (5) Instrução Normativa nº 1246 da Receita Federal do Brasil, sobre possibilidade de destinação de 3% (do limite de 6%) do imposto devido no momento da declaração do IR; (6) Resultados da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 03/03/2012, no município de Rio Claro; (7) Ajustes no Cronograma de Capacitações; (8) Deliberação sobre renovação de registro das entidades: Berçário Antônia Sturion e Creche Branca de Azevedo e Associação Atlética Educando pelo Esporte; (9) Articulação das comissões para agendamento de análise de documentações; (10) Agendamento de reunião, a pedido, para entidades: Síndrome de Down e Escola de Educação Especial Passo a Passo. Quanto ao **Item (1)** da pauta, a ata de reunião do dia 01/02 extraordinária foi lida e aprovada por todos; quanto as atas das reuniões realizadas no dia 14/02, serão apresentadas na próxima reunião ordinária pela secretária *ad hoc* Rosa Maria, pois não teve tempo hábil para finalizá-las. **Item (2)** Foi lido o ofício enviado pelo Presidente da entidade Caso do Bom Menino, que oficializou o desligamento do ex-conselheiro Antonio Massola Neto. **Item (3)** o Sr. Edison Piacentini, até então suplente, assumiu o cargo de Conselheiro de Direitos Titular e foi recebido por todos os presentes. O Sr. Edson relatou estar vindo para ajudar no que for preciso até o fim do mandato desta gestão e reforçou a necessidade de saber das reuniões com certa antecedência, para que possa se programar. **Item (4)** Informativo da Secretaria de Saúde circulou pela mesa e todos os conselheiros tiveram acesso aos *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”* art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

serviços fornecidos atualmente pela Secretaria. **Item (5)** Sobre a Instrução Normativa 1.246 da Receita Federal, foram relatadas à plenária as informações obtidas na palestra realizada na Superintendência da Receita Federal na cidade de São Paulo e que teve a participação dos Conselheiros Pedro, Keila e Fábio. Para este assunto, ficou deliberado que será feito contato com a imprensa para divulgação das alterações e a possibilidade de destinação de 3% (do limite de 6%) do imposto devido no momento da declaração do IR e não somente até o fim do mês de dezembro de cada exercício. Antes do contato com a imprensa, será contatado o representante da Receita Federal em Piracicaba, para que contribua na divulgação junto à imprensa. **Item (6)** Sobre a Conferência Regional, realizada em Rio Claro no dia 03/03/2012, o Conselheiro Pedro relatou: *“altamente satisfatória a participação de Piracicaba na Conferência Regional. A ”sementinha” foi plantada no município, durante as conferências livres e a conferência municipal, para que os adolescentes participassem e em Rio Claro colhemos os frutos, pois eles (adolescentes) tomaram a frente e fizeram um ótimo trabalho, conseguiram demonstrar à Região para que estavam lá.* Foram eleitos para Conferência Estadual representando os adolescentes: Akim Nicolau Valente e Antônio Sebastião Pires (Fundação CASA) como titulares e João Vitor Gomes de Campos como suplente; os adultos eleitos foram: Keila A. Nicolau Valente, titular, representando o Conselho de Direito; Zélia dos Reis, titular, representando o Conselho Tutelar, Natália Gonçalves de Santalo, titular, representando Órgãos Municipais de Políticas de Atendimento da Criança e do Adolescente; Beatriz Helena Autolina Fernandes, titular, representando Profissional de Saúde com atuação direta com crianças e adolescentes; Patrícia Helena Scagnolato, titular, representando Juiz Titular da Infância e Juventude; Benedita Ivete Brandine Negreiros, suplente, representando Conselhos Setoriais Municipais e Maria Vanusia Lima dos Reis, suplente, representando Entidades de promoção, proteção, defesa e controle de direitos da criança e adolescente. **Item (7)** Sobre as capacitações CMDCA 2012, foi lido um e-mail com as datas atualizadas, propostas pela empresa que realizará uma delas. Com a ausência justificada da conselheira Keila, que estava intermediando o assunto, o cronograma das capacitações será discutido posteriormente. **Item (8)** Deliberação sobre renovação de registro das entidades: Berçário Antônia Sturion e Creche Branca de Azevedo e Associação Atlética Educando pelo Esporte: a plenária analisou e constatou que ambos os processos tiveram pareceres favoráveis das comissões, sendo concedida a renovação às duas entidades nesta data. **Item (extra):** a Conselheira Iara colocou em discussão o caso das entidades Creche Lanisa e Centro Social Cáritas, que continuam em situação irregular, mas atendendo crianças no município. Por consenso, ficou decidido que: será enviado ofício à Secretária de

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Educação, solicitando parecer técnico sobre a situação do Centro Social Cáritas, para posterior providência; sobre a Creche Lanisa, será enviado ofício à Procuradoria Geral do Município, para que nos informe sobre a situação do processo judicial, já que o certificado de registro da entidade foi expedido por ordem judicial e tem validade até o final dos autos; **Item (9)** o Presidente reforçou a importância das comissões se articularem para cumprir o prazo estabelecido no Regimento Interno e agilizar os processos de concessão e renovação de registros das entidades. Todos os presentes se comprometeram a ajudar nas comissões que fazem parte **(10)** Sobre o agendamento de reunião, a pedido das entidades: Síndrome de Down e Escola de Educação Especial Passo a Passo, para falar sobre a deliberação FUMDECA 2012, ficou deliberado que será disponibilizado espaço para que se exponham na reunião ordinária do mês de abril, sendo informadas através de ofício remetido pelo CMDCA. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos signatários abaixo.

Iara Aparecida Rodrigues
Secretária *ad hoc*

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.